

Professor, no período de 22 de março de 1989 a 21 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.585, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA NUNES BONI, matrícula n. 5333021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.415 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/500967/2020):

- a) 624 dias, prestados à Associação de Ensino de Marília Ltda., como Professora Universitária, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 17 de outubro de 1994;
- b) 777 dias, prestados a Frigobras – CIA Brasileira de Frigoríficos, como Veterinária TR, no período de 18 de outubro de 1994 a 2 de dezembro de 1996;
- c) 735 dias, prestados a BBTUR Viagens e Turismo Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de maio de 1998 a 4 de maio de 2000;
- d) 1.279 dias, prestados a Sorali Biotecnologia Ltda., como Médica Veterinária, contidos no período de 10 de agosto de 2000 a 13 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.586, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES, matrícula n. 109620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.649 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011674/2020):

- a) 1.001 dias, prestados a Soc. Benef. Hospital NS Auxiliadora, como Recepcionista, no período de 1º de setembro de 1994 a 30 de maio de 1997;
- b) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 2001 a 31 de maio de 2001;
- c) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001;
- d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2001;
- e) 293 dias, prestados a Hotel OT Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de janeiro de 2002 a 21 de outubro de 2002;
- f) 171 dias, prestados à Glaucia Aparecida Polizel, como Balconista, no período de 1º de setembro de 2003 a 18 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.587, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRISTIANO ANDRÉ HEIN, matrícula n.

474677023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.787 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como Técnico de Secretaria, no período de 29 de novembro de 2007 a 11 de abril de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200226/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAIANA BARRETO XAVIER, matrícula n. 19729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.427 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053414/2019):

- a) 60 dias, prestados à Catia Araújo Softov, como Caixa, no período de 2 de outubro de 2006 a 1^a de dezembro de 2006;
- b) 634 dias, prestados a Nantes & Brito Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 2007 a 27 de setembro de 2008;
- c) 500 dias, prestados ao Auto Posto Esquinão Ltda., como Operador de Caixa, no período de 2 de janeiro de 2009 a 16 de maio de 2010;
- d) 233 dias, prestados a Souza & Argerin Ltda. – ME., como Operador de Caixa, no período de 31 de outubro de 2012 a 21 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE PACO, matrícula n. 111074022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 981 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Assessora Técnica, no período de 26 de dezembro de 1983 a 1^a de setembro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011658/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados a Jamil Abud, como Balconista, no período de 1^a de março de 1980 a 28 de fevereiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013417/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização